



NOTA TÉCNICA - UNIDADE DE PLANEJAMENTO DE CONSERVAÇÃO - Nº 10/2022

Recife, 11 de março de 2022

COMUNICADO Nº 02 - Resultado da Análise do Mérito e Classificação

A Comissão de Avaliação dos Projetos EDITAL FEMA nº 03/2021, instituída pelas PORTARIA SEMAS Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 e PORTARIA SEMAS Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2022, torna pública a divulgação da etapa de Análise do Mérito e Classificação, verificando, assim, o atendimento das exigências quanto à habilitação técnica e financeira das instituições proponentes, a partir do enquadramento, ou não, do projeto aos termos e exigências deste Edital, a saber:

INSTITUIÇÃO PROPONENTE	PARECER TÉCNICO E FINANCEIRO	MOTIVOS
Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste - Capan	Não habilitada	Realizadas as análises técnica de mérito e financeira, informamos que a proposta apresentada não está em total conformidade com o que dispõe o Manual do Fundo Estadual do Meio Ambiente - Fema e o Edital 03/2021. Sendo assim, a Comissão de Análise opina pelo não prosseguimento da proponente nas demais etapas da seleção dos projetos.
Casa da Mulher do Nordeste - CMN	Não habilitada	Realizadas as análises técnica de mérito e financeira, informamos que a proposta apresentada não está em total conformidade com o que dispõe o Manual do Fundo Estadual do Meio Ambiente - Fema. Sendo assim, a Comissão de Análise opina pelo não prosseguimento da proponente nas demais etapas da seleção dos projetos.
Cáritas Diocesana de Pesqueira	Não habilitada	Realizadas as análises técnica de mérito e financeira, informamos que a proposta apresentada não está em total conformidade com o que dispõe o Manual do Fundo Estadual do Meio Ambiente - Fema e o Edital 03/2021.

		Sendo assim, a Comissão de Análise opina pelo não prosseguimento da proponente nas demais etapas da seleção dos projetos.
Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Mandacaru - AAFAM	Não habilitada	Realizadas as análises técnica de mérito e financeira, informamos que a proposta apresentada não está em total conformidade com o que dispõe o Manual do Fundo Estadual do Meio Ambiente - Fema. Sendo assim, a Comissão de Análise opina pelo não prosseguimento da proponente nas demais etapas da seleção dos projetos.

Comissão de Avaliação dos Projetos – Semas/PE.

Recife, 11 de março de 2022.

Maria Sarah Cordeiro Vidal

UNIDADE DE PLANEJAMENTO DE CONSERVAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Sarah Cordeiro Vidal**, em 11/03/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Costa**, em 11/03/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista da Silva**, em 11/03/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Paula**, em 11/03/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22249178** e o código CRC **DBC083A1**.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1339, - Bairro Jaqueira, Recife/PE - CEP 52020-220, Telefone: